



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 230/2.018

Corumbá-MS., 20 de Março de 2.018.

Exm^o. Senhor
Cesar Freitas Duarte
DD. Agência de Segurança Pública
N e s t a.

Assunto: Cópia Requerimento Encaminha.

Exm^o. Senhor.

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento de nº. 108/18, DOC. Nº. 1520968438**, Aprovado em Sessão Ordinária no dia 19 do corrente, contendo proposição de Aatoria do **Vereador – José Tadeu Vieira Pereira**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.




Evander José Vendramini Duran
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS
CNPJ: 03.561.974/0001-32
FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
LIDO NA SEÇÃO DIA: 13/03/18
SECRETARIA GERAL

APROVADO
EM 19/03/18

Requerimento: 108 / 2018

Autor: Ver. José Tadeu Vieira Pereira


Requeiro a Mesa, ouvindo o Douto Plenário e respeitando o Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar lunes, Secretário de Infra Instrutura, Dr. Ricardo Ametlla, ao Secretário Municipal de Governo, ~~Cassio Augusto da Costa Marques~~, ao Diretor da AGETRAT, Cleiton Douglas da Silva, e a Agencia Municipal de Segurança Pública Cesar Freitas Duarte. Solicitando as providências urgentes por parte dessas autoridades para que seja feito um estudo que viabilizem em caráter de Urgência, para proibir que os feirantes que tem suas barracas nas feiras livres, na maioria são os irmãos bolivianos, que nos dias de feiras estacionam os seus veículos de transporte de suas barracas e de seus produtos fora das proximidades das feiras livres, retornando somente no final da mesma.

Justificativa: Senhor presidente, Senhores Vereadores, funcionários da casa, Assessores e munícipes presentes, o encaminhamento dessa proposta as autoridades acima qualificadas, se faz aos inúmeros pedidos feitos por populares e consumidores que vão as feiras livres e não tem onde estacionar seus veículos para fazer suas compras, que são rápidas, porque os feirantes chegaram na madrugada e estacionaram seu veículo Pick-ups, Kombi, Caminhões pequenos e desses locais só vão sair nos finais das feiras. O que vem trazendo sérios transtornos à população, principalmente as pessoas mais idosas, que na maioria das vezes tem que andar de quatro a cinco quadras até a feira para fazer a sua compra, que poderá demorar entorno de 20 a 30 minutos. O motivo pelo qual o nosso apelo as autoridades competentes para que as providencias sejam tomadas o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Março de 2018

Providenciado pelo Ofício nº 227-228-229-230/18

Em 20/03/18


José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a) - PDT